LEI Nº 2.357 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO 70.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado o Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:

ART.1º - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO 70 Senhor SELMO RIBEIRO DA SILVA, situada a Rua Dr.Celso Martins(3° rua subindo a ladeira) em Cachoeiras de Macacu-RJ.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,14 DE DEZEMBRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal